



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71

, Centro

NOVEMBRO/2020

Decreto nº 00372020

Em, 19 de Agosto de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0574, de 30 de Novembro de 2019.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 31.735,00 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

<u>2</u>	3.3.90.39 00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.735,00
----------	--------------	--	-----------

Total na Classificação	31.735,00
------------------------	-----------

Total de Suplementações:	31.735,00
---------------------------------	------------------

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 31.735,00 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 1001 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA

<u>2</u>	4.4.90.52 00	001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
----------	--------------	--	----------

Total na Classificação	5.000,00
------------------------	----------

01 031 1001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIV. LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS

<u>3</u>	3.1.90.05 00	001 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.000,00
----------	--------------	---	----------

Total na Classificação	2.000,00
------------------------	----------

01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

<u>8</u>	3.3.90.36 00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.735,00
----------	--------------	--	-----------

Total na Classificação	24.735,00
------------------------	-----------

Total de Anulações:	31.735,00
----------------------------	------------------



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71

, Centro

NOVEMBRO/2020

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 19 de Agosto de 2020.

JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito